



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 681/99.

EM, 02 DE JUNHO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ PAULINO NETO uma artéria que liga a Rua Apolinário Costa ao início da estrada que liga Pocinhos a Puxinanã.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PARAÍBA, EM 02 DE JUNHO DE 1999.

  
Hermes de Oliveira Filho  
(PREFEITO)